SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.0002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 26 de janeiro de 2018, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no modulo de contabilidade e locação de software para publicação/hospedagem de dados para atender a LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para o exercício de 2018, em favor da empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001-76** no valor total de **R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Publique-se o presente Ato para sua eficácia. Cabaceiras PB 29 de janeiro de 2018. -

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
- Presidente do CISCOR.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AF84EA9C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.0003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 26 de janeiro de 2018, referente à: Contratação dos serviços de elaboração e impressão de folha de pagamento, geração de arquivos do SAGRES, GFIP e RAIS para o exercício de 2018 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa:FRAN INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.292.369/0001-90,no valor total de **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Publique-se o presente Ato para sua eficácia. Cabaceiras PB 29 de janeiro de 2018. -

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
- Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9B3754B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **09 de fevereiro de 2018 às 08h30min,** horário local, no prédio da Prefeitura fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2018**, tipo Menor Preço Por Itens em cada lote. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: **Contratação de empresa com registro na ANP para fornecer combustíveis** para os veículos da frota oficial e veículos locados das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital para o exercício de 2018.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante ao pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 15,00 (quinze reais)., referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na integra e gratuitamente através do telefone (83) - 3356.1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local). CABACEIRAS PB, 29 de janeiro de 2018. JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Pregoeiro (a) oficial. **Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EC87E9FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2018.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro (a) Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **09 de fevereiro de 2018 às 10h30min,** horário local fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2018**, tipo Menor Preço Por Itens no lote. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a:Contratação de empresa do ramo para aquisição de **insumos e materiais hospitalar/enfermagem**, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2018, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes no Termo de Referência.

As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante ao pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 15,00 (quinze reais)., referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na integra e gratuitamente através do telefone (83) - 3356.1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local). CABACEIRAS PB, 29 de janeiro de 2018. JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Pregoeiro (a) oficial.**Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:902FC738

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO PARA PROFESSORES E COORDENADORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 48/13 E A 05/2017 DO FNDE.

A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal da Administração, e à vista do Convênio entre o Ministério da Educação e o Município de Conceição/PB, tornam público o Processo Seletivo para a seleção de Professores e Coordenadores para as Novas turmas de EJA do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos-PEJA, de acordo com a Resolução FNDE nº. 48/2013 e 05/17.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo de seleção de Professores e Coordenadores de turmas objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem nas Novas turmas do EJA do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, de acordo com a Resolução FNDE nº. 48/2013 e 05/2017, etapa 2018.
1.1.1 - Este processo seletivo simplificado visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços por tempo determinado 10 (dez) meses.
1.1.2 – O selecionado neste processo Seletivo simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativo da comunidade, conforme a necessidade local.
1.1.3 – As aulas serão de segunda a sexta-feira, com quatro horas de duração;
1.1.4 – Haverá formação obrigatória, sendo: 40 horas iniciais e quinzenalmente, em dia a ser combinado, com 04 horas de duração.
1.1.5- As turmas serão formadas por alunos oriundos do Programa Brasil Alfabetizado e alunos que ainda não tenham estudado no Ensino Fundamental.

II. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

2.1 Para concorrer às vagas de PROFESSOR DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
a) Ser brasileiro;
b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
c) Ter, no mínimo, formação no Magistério em nível médio completo;
d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função Professor de Turmas do PEJA, atestado na ficha de inscrição;

2.2 Para concorrer às vagas de COORDENADOR DE TURMA do PEJA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
a) Ser brasileiro;
b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
c) Ter formação em nível superior em Educação, já concluído;
d) Não ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal);
e) Ter conhecimento básico de informática/Internet que permita acessar o Sistema;
f) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função de Coordenador de Turmas do PEJA, atestado na ficha de inscrição;
g) Deve ser capaz de realizar um acompanhamento sistemático ao trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os coordenadores de acordo com as diretrizes do programa;
h) Ser capaz de acessar o Sistema, para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos estudantes, inclusive registrando os resultados.

III. DO PAGAMENTO:

3.1 - Os candidatos, aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação, receberão uma bolsa/salario mensal;
I – bolsa/salario Professor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais;
II - bolsa/salario Coordenador: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais;

Obs: Os salários para os professores e coordenadores serão pagos com os recursos oriundos do convênio com o FNDE, no caso de atraso do mesmo poderão ser pagos com os 60% do FUNDEB;

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 29/01/2018 a 31/01/2018, na Secretaria de Educação, situada no Centro Administrativo Integrado, 1º andar, Bairro São José, Conceição/PB, CEP: 58970.000, no horário 08h até 12h.
4.2 Cada candidato só poderá se inscrever para uma das funções, apenas, a função de Professor ou Coordenador de Turmas.
4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Professor ou Coordenador de Turmas);
b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
c) Cópia do comprovante de escolaridade;
d) Currículo, devidamente preenchido e comprovado.
e) Justificativa das intenções à função, escrita na folha oficial, elaborada de próprio punho, no ato da inscrição, com o mínimo de 10 linhas;
f) Declaração de disponibilidade de carga horária exigida;

g) Os candidatos à Professores de Turmas, deverão entregar no ato da inscrição os cadastros prévios dos alunos, devidamente preenchidos, com o mínimo de 25 (vinte e cinco) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 15 (Quinze) e o máximo de 20 (vinte) cadastros para turmas em Zona Rural.
h) Indicação do local de funcionamento da turma, especificando o endereço na ficha de inscrição, em consonância com critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº. 48/2013 e a 05/17.
i) Não poderá se inscrever no processo seletivo quem já tiver outro vínculo empregatício.

4.4 - Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação ou pelo telefone (083) 3453 2486.

V. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos serão classificados em três listagens, sendo uma destinada aos professores que atuarão na zona urbana, uma na educação do campo e outra para função decoordenador.
5.2 - A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por Profissionais da Educação e da Secretaria Municipal de Educação.
5.3 Para a Seleção constará de três momentos: análise da justificativa, análise do currículo e prova escrita. A prova escrita será realizada no dia 19/02/2018, na Escola Raimunda Leite Sobrinha, com início às 08:00 horas, e termino às 10:30 horas.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA

Critérios	Pontuação	Item a serem pontuados
Justificativa: Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 2,0	Será avaliado neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULOS	Pontuação	Valor Máximo
Magistério em Nível Médio	0,3	0,3
Graduando em Pedagogia e/ ou outras licenciaturas	0,7	0,7
Especialização	1,0	1,0
Tempo de docência em programas alternativos na área de Jovens e Adultos (a cada oito meses)	1,0	1,0
Total	3.0	3.0

5.4 –A avaliação justificativa valerá 2,0 (dois) pontos, do currículo valerá no máximo 3,0 (três) pontos, e a prova escrita 5,0 (cinco) pontos, totalizando em 10,00 (dez) pontos.
5.5 – A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da justificativa e da prova escrita considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas.

VI. DO CHAMAMENTO E ATRIBUIÇÃO

6.1 –As vagas para o presente Processo Seletivo são as constantes no Anexo 01 e serão disponibilizadas conforme disposto no item 2, desse edital.
6.2- De acordo com o número de vagas serão disponibilizados 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidade especial, compatível com o exercício da função de opção do candidato, em consonância com o Art.37, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
6.2 - Para a atribuição prevalecerá a nota obtida pelo candidato e a aplicação dos critérios de desempate, gerando nova classificação entre os convocados, que servirá de ordem para a escolha das salas.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Dos critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
a) Maior pontuação no currículo;
b) O candidato que tiver a maior idade;

VIII. DOS RESULTADOS
8.1 – Os resultados serão divulgados até o dia 23 de Fevereiro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação.

IV.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo até 48h a partir dos resultados, junto à Secretaria Municipal de Educação, sediada no Centro Administrativo Integrado, Bairro São José, Conceição/PB, CEP: 58970-000, no horário das 08h: 00min às12h; 00min.
8.2 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação,ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
8.3Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no diário Oficial dos Municípios, e no Mural da Secretaria Municipal de Educação, em até dois dias úteis.
8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura, no endereço http://conceicao.pb.gov.br/
8.5 As atividades desenvolvidas pelos Professores, no âmbito do Programa não gerando vínculo de natureza empregatícia.
8.6 A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.
8.7 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas a classificação ou pontuação dos candidatos, sendo que os resultados serão publicados de acordo com a ordem de classificação no diário oficial dos Municípios - FAMUP.
8.8Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Conceição /PB, 22 de Janeiro de 2018.

FIDEL FERREIRA LEITE
Secretário da Administração

FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES
Secretária Municipal da Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Conceição
Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n - Centro CEP: 58.970-000
Conceição - Paraíba – CNPJ Nº 08.943.227/0001-82/
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR	
ZONA	NÚMERO DE VAGAS
Urbana	10
Rural	08

COORDENADOR	
ZONA	NÚMERO DE VAGAS
Urbana	01
Rural	01

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EC2C21B8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, com sede na Rua Lima

Campos, nº864, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, representada pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2.096.148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº864, APT – 101, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, venceu o certame por ter apresentado o menor valor por Hora no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 78.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 23 de janeiro de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BF35091F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, objetivando a Locação de Máquina tipo Trator de Pneu para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Santa Teresinha - PB, em favor da empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, com sede na Rua Lima Campos, nº864, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, representada pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2.096.148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº864, APT – 101, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, venceu o certame por ter apresentado o menor valor por Hora no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 78.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 24 de janeiro de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:392BE0DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: : **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2022 Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 36.967,30 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ECC1B58E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: : **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2022 Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 19.650,30 (Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:09490EAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS**

FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: : **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2022 Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.104,80 (Dois Mil Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AFE6D439

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME,** CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: : **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2022 Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 36.715,30 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C43A7B08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** CNPJ: 11.228.215/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08**

244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 443.550,47 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20B12F24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** CPNJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 128.813,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Treze Reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A50F64FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP,** CPNJ: 08.321.484/0001-82.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 29 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1FA9D0F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, objetivando a Locação de Máquina tipo Trator de Pneu para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Santa Teresinha - PB, em favor da empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, com sede na Rua Lima Campos, nº864, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, representada pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2.096.148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº864, APT – 101, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, venceu o certame por ter apresentado o menor valor por Hora no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)**, perfazendo o valor Global de **R$ 78.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 25 de janeiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7EFBC4F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 21.645.432/0001-20.
OBJETO: Locação de Máquina tipo Trator de Pneu para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Santa Teresinha - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – 20 606 1008 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural**; **ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.**
VALOR DA HORA: R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).
VIGÊNCIA: 26/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 26 de janeiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E3EB020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu os itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 , 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 173.505,76 (Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)** e **TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º **23.303.897/0001-28**, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1975, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. João Batista, portador do CPF sob o nº 490.115.704-30 e do RG sob o nº 821.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes, 36, Penedo, Caicó – PB, venceu os itens 4, 5, 8, 11, 16, 24, 27, 30, 32, perfazendo o valor global de **R$ 89.284,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:39E6F164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos-PB, CEP: 58.701-140, venceu os itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 , 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 173.505,76 (Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)** e **TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º **23.303.897/0001-28**, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1975, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. João Batista, portador do CPF sob o nº 490.115.704-30 e do RG sob o nº 821.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes, 36, Penedo, Caicó – PB, venceu os itens 4, 5, 8, 11, 16, 24, 27, 30, 32, perfazendo o valor global de **R$ 89.284,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 23 de Janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0F12BAE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos-PB, CEP: 58.701-140, venceu os itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 , 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 173.505,76 (Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)** e **TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º **23.303.897/0001-28**, com sede na Avenida Coronel

Martiniano, 1975, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. João Batista, portador do CPF sob o nº 490.115.704-30 e do RG sob o nº 821.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes, 36, Penedo, Caicó – PB, venceu os itens 4, 5, 8, 11, 16, 24, 27, 30, 32, perfazendo o valor global de **R$ 89.284,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 26 de Janeiro de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3F184BC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP,** CNPJ: **23.303.897/0001-28**

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 35/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Especa Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 89.284,00 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 29 de Janeiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8D12E732

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 35/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.361.2008.2036 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 173.505,76 (Cento e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 29 de Janeiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5D8AE333

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalar, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Munícipio de Alhandra-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 29 de Janeiro de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:27E74E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 13:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 29 de Janeiro de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B89A179A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 15:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE

MUNICIPÍO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 29 de Janeiro de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:11E18077

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 (47ª SESSÃO ORDINÁRIA)

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 46, da Lei Ordinária municipal nº 410/2008, e 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência para a realização da **quadragésima sétima sessão ordinária**, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

I- Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
II– Apresentação, discussão e aprovação dos balancetes de novembro e dezembro; e
III – Outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior **realizar-se-á em 31 de janeiro de 2018**, às 10 horas, na sede do instituto de previdência: Rua Manoel Guedes, Nº 92 – Centro – Alhandra – PB – CEP 58.320-000.

Art. 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

Sala do Conselho, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

JOSÉ NUNES MAIA
Presidente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2E963ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N.º 496/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2018 a 2019, conforme abaixo especificado:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Albarina Kelly de Lima Pereira
Suplente: Renata de Lima Madruga Costa

2 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular: Camila de Medeiros Gadelha
Suplente: Edilma da Silva Amorim Matias

Titular: Sônia Oliveira Silva
Suplente: Raoní Silva Pinto

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Jailma Leonardo dos Santos
Suplente: Edilene Maria da Silva

Titular: Edivania Maria do Nascimento
Suplente: Maria das Dores Feliciano da Silva

Titular: Ozenilda Inocêncio de Araújo da Silva
Suplente: Jocildo José da Silva Freire

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alhandra-PB
Titular: Nielson dos Santos Cavalcante
Suplente: Geane Maria de Lima Rocha

Associação dos Moradores do Distrito de Mata Redonda
Titular: Edgar Alves de Oliveira
Suplente: Gracilene Martilio de Araújo

Associação da Comunidade Agrícola de Sarapó
Titular: Emília Maria da Silva
Suplente: Manoel Assendino da Silva Neto

Primeira Igreja Batista de Alhandra
Titular: Marília Laurentino Barbosa
Suplente: Elisângela Maria Alvino

Igreja Católica – Paróquia de Mata Redonda
Titular: Josefa de Freitas Menezes
Suplente: Maria da Conceição Nascimento da Silva

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alhandra-PB
Titular: Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira
Suplente: Darcilene Silva Santos de Lira

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 16 de Janeiro de 2018.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:88CC3F33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018, cujo objeto é **Serviços de transporte de estudantes (incluindo veículo, condutor, combustível e manutenção), com destino às unidades escolares, durante o exercício de 2018**, agendada para as 14h00min do dia 07/02/2018, foi remarcada para as 08h00min do dia 09/02/2018, em virtude da Alteração do Instrumento

Convocatório. Cópia do INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 29 de janeiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:63E563FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 558/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)** para ocorrer com as despesas referente ao Convênio realizado com o Governo do Estado para Transporte Carro Pipa, discriminado a baixo:

02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Função - 28: Transporte
Sub-Função - 605: Abastecimento
Programa –2005: Abastecimento D'água
Ação – 2058: Convênio com o Governo do Estado Transporte Carro Pipa
Fonte de Recurso – Estadual

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
28.605.2005.2058	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	108.000,00
TOTAL		**108.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente.

Boa Vista, 25 de Janeiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:776E0148

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 553/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

BOA VISTA-PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VISTA, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R$ 29.388.229,00 (Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais)**, e fixa a Despesa em igual valor. Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	**24.043.308**	**82**
Receita Tributária	536.947	2
Receitas de Contribuições	254.279	1
Receita Patrimonial	291.308	1
Receita de Serviços	10.542	0
Transferências Correntes	22.700.574	77
Outras Receitas Correntes	249.658	1
Receitas de Capital	**3.426.896**	**12**
Transferências de Capital	3.426.896	12
Deduções da Receita Corrente	**2.751.995**	**9**
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.751.995	9
Total:	24.718.209	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	24.718.209	84

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	**4.670.020**	**16**
Receitas de Contribuições	1.472.615	5
Receita Patrimonial	3.192.984	11
Outras Receitas Correntes	4.421	0
Total:	4.670.020	
3-Intra-Orçamentário:	1.291.115	4
4-Total Geral da Administração Indireta:	4.670.020	16
Total Geral da Receita (2+4):	29.388.229	
DESPESAS DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES	**21.813.378**	**74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.494.959	46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.318.419	28
DESPESAS DE CAPITAL	**5.897.398**	**20**
INVESTIMENTOS	5.796.134	20
INVERSÕES FINANCEIRAS	49.500	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.764	0
Reserva de Contingência	138.023	0
Reserva de Contingência	138.023	0
Total:	27.848.799	
1-Intra-Orçamentário:	784.077	3
2-Total Geral da Administração Direta:	27.848.799	95
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**571.207**	**2**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.672	2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.535	0
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**0**
INVESTIMENTOS	10.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000	0
Reserva de Contingência	**948.223**	**3**
Reserva de Contingência	948.223	3
Total:	1.539.430	
3-Intra-Orçamentário:	13.310	0
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.539.430	5
Total Geral da Despesa (2+4):	29.388.229	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal de Vereadores	980.000,00	3
02.010	Gabinete do Prefeito	754.069	3
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	1.510.020	5
02.030	Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos	9.576.775	33
02.040	Secretaria de Saúde	6.375.260	22
02.050	Secretaria de Assistência Social	1.692.555	6
02.060	Secretaria de Serviços Urbanos	3.736.384	13
02.070	Secretaria de Serviços Rurais	2.935.713	10
02.080	Secretaria Munic. de Planej. e Desenv. Econômico	150.000	1
02.990	Reserva de Contingência	138.023	0
Total:		27.848.799	
1-Intra-Orçamentário:		784.077	3
2-Total Geral da Administração Direta:		27.848.799	95

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.100	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores	1.539.430	
3 – Intra Orçamentária:		13.310	0
4 – Total Geral da Administração Indireta		1.539.430	5
2-Total Geral da Despesa (2+ 4)		29.388.229	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 1.086.246,00 (Um Milhão, Oitenta e Seis

Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Liquida, conforme determina a Resolução 43, de 21 de Setembro de 2001 do Senado Federal, combinados com a Lei Complementar nº 101/2000.

II - Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30,00 %, (Trinta Por Cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 43, da Lei Federal n
º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 108 da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de Fevereiro de 1971.", como também transferir ou remanejar dotações de uma categorias econômica de programação para outra.

§ 2º - As Operações de Crédito do Inciso I, e o aumento percentual do limite fixado no Inciso II, deste Artigo, só poderão ser realizados por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

III. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C3133643

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018**, que objetiva à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO – CPF 060.929.084-33 - Valor: R$ 19.945,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA – CNPJ 02.485.475/0001-40 - Valor: R$ 14.500,00; COPAF-COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 09.403.048/0001-15 - Valor: R$ 28.375,00. O Valor global da presente chamada é R$ 62.820,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de janeiro de 2018.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Secretária de Educação, Turismo, Cultura e Desportos

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FF977123

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia **15 de fevereiro** de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Itaporanga-PB.**

Itaporanga-PB, 29 de JANEIRO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:580AEA9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO

Eu **Ademar Soares Filho,** portador do RG 1.073.883/ SSDS, Coordenador do Transporte Escolar do Município de Itaporanga- PB venho através deste, informar que no dia 03 de Fevereiro de 2018 às sete horas a 10ª CIRETRAN realizará Vistoria do transporte escolar aos que desejarem participar do processo licitatório do mesmo para o ano Letivo de 2018.

Itaporanga, 25 de Janeiro de 2018

ADEMAR SOARES FILHO
Mat. 713

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:D0CD83FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia **08 de fevereiro** de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 29 de JANEIRO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:663F211B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE FASE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018

O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que conforme discursões entre os membros da Equipe de Pregão e amparados por parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal de Itaporanga-PB, **DECIDE** julgar:
Habilitada a empresa Cosmo e Barbosa LTDA.
Inabilitada a empresa Letícia Pereira de Sousa Leite ME-EPP, em virtude disto esta comissão de pregão adjudica em favor da empresa Cosmo e Barbosa LTDA os Itens 1, 2 e 3 do Lote 1.
Diante disso, é dado o prazo de 5 (cinco) dias uteis para razões e contrarrazões.

Itaporanga-PB, 29 de Janeiro de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:755EE5A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018
PREGAO PRESENCIAL 009/2018

OBJETO: **CONSERTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPRRENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, AR-CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO E REBOQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

EDVANILDO INACIO DE ARAÚJO – ME
CNPJ:01.895.931/0001-68
END: RUA PADRE LOURENÇO, Nº 234- CEP: 58.780-000- ITAPORANGA-PB.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$289.650,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

CICERO RODRIGUES DA SILVA –ME
CNPJ: 24.119.232/0001-21
END: RUA ERNANE SATYRO, Nº698, CEP:58.765-000- PIANCÓ-PB.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME
Com sede na Praça Getúlio Vargas, 16, centro, Patos-PB
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 75.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

ITAPORANGA – PB, 29 de Janeiro de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:4F8E5BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, que objetiva a **CONSERTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPRRENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ESTOFARIA, VIDRAÇARIA, AR-CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RECARGA E TROCA DE EXTINTOR, SOCORRO MECÂNICO E REBOQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL** , **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas **EDVANILDO INACIO DE ARAÚJO – ME,** inscrita no CNPJ:01.895.931/0001-68, com sede na RUA PADRE LOURENÇO, Nº 234- CEP: 58.780-000- ITAPORANGA-PB, com o VALOR TOTAL ESTIMADO: R$289.650,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); a empresa **CICERO RODRIGUES DA SILVA –ME**, inscrita no CNPJ: 24.119.232/0001-21, com sede na RUA ERNANE SATYRO, Nº698, CEP:58.765-000- PIANCÓ-PB, com o VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). E a empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME**, Com sede na Praça Getúlio Vargas, 16, centro, Patos-PB, com VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 75.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
, Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 29 de Janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:3A5781C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
SUPORTE LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 015, de 1º/10/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2015, de 28/10/2015 e demais princípios gerais da Lei n° 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, conforme a previsão do Decreto Municipal n° 015/2014, de 1º de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 020/2015 de 28/10/2015, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Infraestrutura a instituição dos controles necessárias, com vistas às autorizações de viagens a serem realizadas no interesse do serviço público municipal, bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

Juripiranga (PB), 29 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B023FA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
SUPORTE LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 015, de 1º/10/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2015, de 28/10/2015 e demais princípios gerais da Lei n° 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, conforme a previsão do Decreto Municipal n° 015/2014, de 1º de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 020/2015 de 28/10/2015, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Infraestrutura a instituição dos controles necessárias, com vistas às autorizações de viagens a serem realizadas no interesse do serviço público municipal, bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

Juripiranga (PB), 29 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F9751E16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, **às 09:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Ação Social e outros deste Município neste ano de 2018**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 01.08.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153; 33701327. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 29 de Janeiro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:A15520C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, **às 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018,** licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento a Merenda Escolar da rede municipal de ensino deste Município**, **bem como todos os setores da Administração até Dezembro de 2018**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01.08.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 29 de Janeiro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:EB9755E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA Nº 0001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

ERRATA Nº 0001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018
O Pregoeiro do Município de Logradouro PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de futura aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades da Administração Municipal até Dezembro de 2018, que está previsto a abertura para o dia 07/02/2018, conforme publicação no jornal da FAMUP Nº 2021 PAGINA 005, NO DIA 25/01/2018, e no DIARIO OFICIAL DO TCE, PROTOCOLO Nº 05155/18, será efetuado uma ERRATA no item 5.1. DO PRAZO E DOTAÇÃO. Os demais itens não sofrera alteração, Segue a tabela de itens.
ONDE SE LÊ:
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imedita
LEIA-SE:
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite

prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: Parcelada, de acordo com a emissão do pedido de compra, realizado pelo setor responsável da Prefeitura.

Logradouro PB, 29 de Janeiro de 2018.

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:6C1BBEFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 175/2018, 29 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINHAS-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Matinhas – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais de Matinhas que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) para R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Matinhas – PB, 29 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:29ED4DA4

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 174/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a vedação da inscrição de restrição de crédito – SPC e SERASA – do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento de Água e Energia elétrica, além de proibir a cobrança de taxa para realizarem a religação do fornecimento, no âmbito do Município de Matinhas-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS- PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.
Art. 1º - É vedada, no âmbito do Município de Matinhas, estado da Paraíba, a inscrição nos cadastros de restrição de crédito – SPC e SERASA, o nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de Água e Energia Elétrica.
Parágrafo Único – A Vedação que se refere o "capt" deste artigo ocorrerá quando o serviço for prestado de forma direta pela administração pública ou por meio de concessionária ou permissionária ou autorizada pelo serviço público.
Art. 2º - Fica proibido à cobrança de taxas para a religação dos serviços de Água e Energia Elétrica, após o corte do fornecimento.
Art. 3º - O descumprimento do dispositivo nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades constantes do art. 65 do Código de Defesa do Consumidor.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Matinhas-PB, 29 de Janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:5D686222

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 173/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

LEI Nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a Criação do Diário Oficial do Município de Matinhas D.O.M, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art.1º Fica instituído o Diário Oficial do Município de Matinhas - D.O.M, como instrumento de publicidade dos atos oficiais e institucionais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da Administração municipal indireta.
Art.2º A produção do Diário Oficial do Município será efetuada pelo Poder Executivo e conterá, ale de suas publicações e atos oficiais, as publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Matinhas e dos entes da Administração municipal indireta, em formato Word, assinado pelo competente da pasta no caso de órgão da administração indireta e pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo no caso de atos dos respectivos entes.
Art.3º O formato, as características de impressão e sequência de ordem do Diário Oficial do Município, dentre outros aspectos, serão definidos pelo Poder Executivo obedecendo às disposições desta Lei.
Art.4º A impressão do Diário Oficial do Município poderá ser feita diretamente pelo Poder Executivo ou por delegação a terceiros, obedecidas às disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Art.5º Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial do Município de Matinhas, contará obrigatoriamente:

I – O Brasão do Município;

II – O título "Diário Oficial do Município de Matinhas";

III – O número da edição e a citação numérica desta lei;

IV – A data, e identificação do responsável.

Art.6º O Diário Oficial do Município de Matinhas terá as seguintes características.

I – Circulação diária;

II – Numeração sequencial e ininterrupta;

III – Seções específicas para os atos oficiais, dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta;

IV – Nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras serviços, e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social;

V – Forma impressa;

VI – Forma Eletrônica;

VII – Edição Extraordinária, se necessário.

§ 1º O Diário Oficial do Município será disponibilizado de forma impressa e eletrônica, diariamente e disponibilizado gratuitamente;

I – A qualquer cidadão, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhas;

II – Na rede mundial de computadores pelo sitio eletrônico www.matinhas.pb.gov.br;

III – Ás Secretarias Municipais e entes da administração indireta;

IV – Aos órgãos Estaduais e Federais sediados no Município de Matinhas.

§ 2º Nos dias em que não houver publicação de atos oficiais o Diário circulará normalmente com a inscrição "SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA".

Art 7º É obrigatória à disponibilização, na integra, do conteúdo do Diário Oficial do Município em meio eletrônico, através do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Matinhas, junto à rede mundial de computadores, com o endereço eletrônico www.matinhas.pb.gov.br.

Art. 8º Fica revogada a Lei municipal nº 106/2013, de 04 de março de 2013, onde atribuía poderes à FAMUP, como órgão oficial do Município de Matinhas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Matinhas, 29 de Janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E2795DE7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003 /2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA A LEI Nº 173/2018, QUE CRIA O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - D.O.M.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto regulamenta o Diário Oficial do Município de Matinhas - D.O.M., como instrumento institucional de publicidade dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta.

Art. 2º- Cabe ao Poder Executivo a produção do Diário Oficial do Município de Matinhas – D.O.M., com as seguintes características:

I – Circulação diária;

II – Numeração sequencial e ininterrupta;

III – Seções específicas para os atos oficiais, dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta;

IV – Nos termos do artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras serviços, e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social;

V – Forma impressa;

VI – Forma Eletrônica;

VII – Edição Extraordinária, se necessário.

Art. 3º- O Diário Oficial será publicado em peça única, com numeração sequencial e ininterrupta de sua edição, contendo a seguinte ordem de matérias:

I - Atos do Poder Executivo:

a) Prefeitura Municipal, na qual estão incluídas, pela ordem, as Secretarias Municipais, Departamentos, Coordenadorias, Divisões, Seções e Conselhos;

b) Entidades da Administração Indireta, pela ordem, fundações, autarquias, e sociedades de economia mista.

II - Atos do Poder Legislativo;

III - Publicidade de Caráter Informativo/Educativo.

a) A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

Art. 4º- Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial conterá:

I – O Brasão do Município;

II – O título "Diário Oficial do Município de Matinhas";

III – O número da edição e a citação numérica desta lei;

IV – A data, e identificação do responsável.

§ 1°- O D.O.M., terá circulação diária, constando na edição de sábado que ele abrange o domingo e a segunda-feira. O mesmo acontecendo na edição de dias de feriado, a qual abrangerá também o primeiro dia útil subsequente;

§ 2° - Nos dias em que não houver atos oficiais a serem publicados, o D.O.M. circulará normalmente, com a inscrição "SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA".

Art. 5º- O Diário Oficial impresso será disponibilizado diária e gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal:

I - a quaisquer cidadãos;

II - às Secretarias Municipais e entes da administração municipal indireta;

III - aos órgãos estaduais e federais sediados em Matinhas.

Art. 6º- O Diário Oficial será integralmente disponibilizado na página da Prefeitura Municipal na internet, www.matinhas.pb.gov.br, com sistema de certificação digital, observada a sequência histórica.

Art. 7º- Serão mantidos pelo Poder Executivo os seguintes arquivos do Diário Oficial do Município:

I - No arquivo público municipal da Secretaria Municipal de Administração, em forma impressa, para guarda e consulta pública;

II – No Serviço de Expediente e Comunicação da Secretaria do Governo Municipal, na forma impressa, para consulta pública;

III - Na Secretaria Municipal de Administração, na forma impressa e em meio digital.

Art. 8º- Os expedientes oficiais para publicação serão encaminhados pelos órgãos do Município, através de e-mail, para o endereço a ser comunicado Gabinete da Prefeita.

Art. 9º - Serão publicados na edição do Diário Oficial do Município imediatamente seguinte, os expedientes que forem remetidos ao e-mail oficial do D.O.M até as 16:00 horas do dia útil anterior.

Parágrafo Único - Tratando-se de publicação em que haja prazo a ser cumprido, a contagem iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data do respectivo Diário Oficial do Município.

Art. 10 - A impressão do Diário Oficial do Município poderá ser feita diretamente pelo Poder Executivo ou por delegação a terceiros, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E92C4243

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2018

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 003/2018**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **15 de Fevereiro de 2017, às 14h00min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 29 de Janeiro de 2018

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:591B3C3D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 004/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **15 de Fevereiro de 2018, às 15h30min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 29 de Janeiro de 2018

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EED170B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os senhores DAMIANA PEREIRA LIMA, LUANA LUNARIA FERNANDES E LUCINEIDE ALVES TAVARES**,** todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2018.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Servidora VITÓRIA NATALICE ALVES DA SILVA, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:64A6F12D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 000015 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 000027 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 000096 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 0019 - TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO -

02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 - RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2036 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000341.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00004/2018 - 29.01.18 - MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R$ 621.000,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:33F0F170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 00075/2017

Assunto: Administrativo. Licitação. Pregão Presencial. Revogação anterior à homologação do certame. Possibilidade Jurídica. Garantia do melhor interesse para a Administração Pública. Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ-PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais documentos legislativos pátrios, bem como tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que houve a realização do Pregão Presencial nº 00078/2017, que, em seu item 7, prevê como objeto serviço de pavimentação, na quantidade de até 10.000 m2;
CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 00078/2017 foi homologado, tendo vencido, no item 7, a proposta que apresentou valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais);
CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 00075/2017 apresenta como valor de referência quantia superior à vencedora no PP 00078/2017;
CONSIDERANDO que a área total de pavimentação objeto do Pregão Presencial nº 00075/2017 encontra-se dentro dos limites previstos no Pregão Presencial nº 00078/2017;
CONSIDERANDO que o Pregão Presencial nº 00075/2017 ainda não teve sua sessão realizada, logicamente não tendo sido homologado e não existindo, consequentemente, direito líquido e certo à contratação;

DECIDE

REVOGAR, por razões de conveniência e interesse público outrora citadas, o certame licitatório objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2017 – Processo Administrativo nº 171120PP00075;**

Determinar a sua baixa nos cadastros da Comissão Permanente de Licitação – CPL em decorrência da revogação da licitação.

Picuí, 25 de janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2C3C2DCA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FORMULAS ESPECIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 15.438,00; WT DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 19.287,00.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DATAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92930E9C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer nº 319/GPJ da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, decido pelo conhecimento do recurso interposto, para no mérito negar-lhe provimento. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INDUSTRIA YVEL LIMITADA - EPP - R$ 61.590,00; MONALISA SOUSA TRAVASSOS - ME - R$ 98.584,60.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F9B76D1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME - R$ 71.346,00.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D152833C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400 - R$ 79.340,00; MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP - R$ 66.616,00; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R$ 270.000,00.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:77305634

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

- BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME – CNPJ nº 11.028.345/0001-70 - Valor R$ 39.144,00; - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – CNPJ nº 21.062.777/0001-50 - Valor R$ 138.045,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES– CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - Valor R$ 86.628,85; - GDC DA SILVA COSTA EIRELI– CNPJ nº 09.721.729/0001-21 - Valor R$ 107.159,25; - METAL SOLUTION DO BRASIL IND E COM DE MÓVEIS LTDA; – CNPJ nº 10.778.913/0001-97 - Valor R$ 3.578,50; - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº 07.897.039/0001-00 - Valor R$ 5.570,00.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0F7C8A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.948.769/0002-01 - Valor R$ 56.450,00.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7CF3E1CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 100 Termo Aditivo ao Contrato NO 00120/2014.
Fundamento Legal: Tomada de Preços no 00003/2014
Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal.
Contratado: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.
Objeto: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Nova Vigência: Altera vigência do contrato no 00120/2014 para 29/04/2018.
Assinatura: 29 de Janeiro de 2018.

Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17CD618B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2017. DOTAÇÃO: 20700.04.122.1002.1003 - 4.4.90.52.00.00; 20100.04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00; 20200.04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 - 4.4.90.52.00.00; 20300.04.121.1002.2006 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00; 20400.04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 - 4.4.90.52.00.00; 20500.20.122.2009.1009 - 4.4.90.52.00.00; 20500.20.122.2009.1101 - 4.4.90.52.00.00; 20500.20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00; 20600.12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00; 20600.12.361.2011.1124 - 4.4.90.52.00.00; 20600.12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00.00; 20600.12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00; 20600.12.361.2028.1032 - 4.4.90.52.00.00; 20600.12.365.2010.2083 - 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00; 20600.12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00; 20700.10.301.2004.1045 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00; 20700.10.301.2005.1129 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.302.2005.1052 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.302.2005.1054 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.302.2005.1058 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.302.2005.2037 - 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00; 20700.10.302.2005.2038 - 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00; 20700.10.302.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00; 20700.10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00; 20700.10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.302.2023.1114 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00; 20700.10.303.2004.1113 - 4.4.90.52.00.00; 20700.10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00; 20800.08.241.2003.1067 - 4.4.90.52.00.00; 20800.08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00; 20800.08.243.2013.2050 - 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00; 20800.08.244.2001.1071 - 4.4.90.52.00.00; 20800.08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00; 20800.08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00; 20800.08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00.00; 20800.08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00.00; 20800.08.244.2006.1096 - 4.4.90.52.00.00; 20800.08.244.2006.2061 - 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00; 20800.08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00; 20900.15.452.1002.1084 - 4.4.90.52.00.00; 20900.15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00; 20900.15.451.2018.1118 - 4.4.90.52.00.00; 20900.15.451.2018.2084 - 4.4.90.52.00.00. . VIGÊNCIA: até 14 de novembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº

00034/2018 – 19.01.2018 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 143.938,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD4550F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIOS E AR MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017. DOTAÇÃO: 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023; 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até 28 de Junho de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00035/2018 - 19.01.18 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R$ 3.988,40.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F64A473

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2017. DOTAÇÃO: 20700 .10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00 / 3.3.90.39.06.00 – 20700.10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA:17 de setembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00036/2018 - 26.01.18 - CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 815.420,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:465E2A72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL TRÂNSITO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 20900.15.451.2018.1119 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até 08 de Agosto de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00037/2018 - 26.01.18 - PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI - ME - R$ 40.250,74.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42053327

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017. DOTAÇÃO: 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: Até 10 de Abril de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00038/2018 - 26.01.18 - ALLANA LOUISI SILVA BATISTA EIRELI - ME - R$ 81.571,35.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3BE6EB8B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 24.263.536/0001-68.

Com base no item 9.2.1 - do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 00002/2017, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Picuí, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 06/02/2018 para assinar o referido contrato.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D999CBFF

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 - REGISTRO DE PREÇO NO 00005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ no 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, no. 348, Monte Santo, Picuí - PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** – estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 41 – Centro - Campina Grande - PB, CNPJ nº 09.912.207/0001-07.

Tendo em vista o que dispõe o item 23.1 do Instrumento Convocatório da Licitação supra mencionada, fica notificado o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, no 348, Monte Santo, Picuí / PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 13:00 horas até o dia 06/02/2018, para assinatura de Contrato relativo ao Pregão Presencial no 00002/2017, do qual foi considerado vencedor, conforme decisão nos autos do Mandado de Segurança n° 0800649-08.2017.8.15.0271.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59643C2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) 2081 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.2005.2081.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**3.000,00**
Valor Total R$		**3.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 3.000,00 (tres mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)
2049 MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD

08.243.2006.2049.3390140000.001 DIARIA-CIVIL		3.000,00
Valor Total da Ação (2049) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**3.000,00**
Valor Total R$		**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73BBEC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula nº 734, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2018 a 03/03/2018.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9765BFC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 002/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **SUSANA MACEDO DA PENHA**, matrícula nº 66450, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Classe B, Nível II, passando esta a ocupar a Classe C, Nível II do cargo de Supervisor Escolar nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A05BDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 004/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA**, matrícula nº 66184, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 4.397 (quatro mil, trezentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 14/02/1978 a 28/02/1990, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8067677F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 005/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 65283, Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.322 (um mil, trezentos e vinte e dois) dias, referentes ao período

de 01/09/2005 a 17/04/2009, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 29 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:74973162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0006/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1 - NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ nº 01.034.997/0001-63
Valor: R$ 333.800,00.

Pombal - PB, 29 de Janeiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CB88B7CE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2018

Pombal - PB, 29 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1 - NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ nº 01.034.997/0001-63
Valor: R$ 333.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:94C86FE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: RI Comércio de Derivados de Petróleo Ltda-EPP, CNPJ Nº 03.562.340/0001-02, Inscrição Estadual Nº 16.127.071-9, com sede a Av. José Pereira Lima, Nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo seu proprietário o Senhor Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 752.386.914-91.

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, vencedora do Pregão Presencial Nº 007/2017, onde deu origem ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 190/2017, datado de 09/06/2017, com vigência até 09/06/2018, suspendeu momentaneamente no início do mês de janeiro de 2018, o fornecimento dos combustíveis para os veículos lotados na Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB);

CONSIDERANDO o que prevê o §1odo Art.65 da Lei Nº 8.666/93, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos do Contrato Nº 152/2017, visando com isso atender a demanda dos veículos da Secretaria de Saúde;

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipa/mento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos.

CONSIDERANDO os fatos narrados acima fica justificada o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), do Contrato Nº 152/2017, celebrado com a empresa RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda-EPP, sendo da seguinte forma a seguir:

Item	Disc.	Und	Qut	Preços Unit.	Total
1	Gasolina Comum	Lts.	53750	4,54	244.025,00
2	Oleo Lubrificante	Lts.	37	16,99	628,63
3	Oleo Hidráulico	Lts.	20	19,99	399,80
4	Oleo De Freio	Lts.	10	29,70	297,00
5	Diesel Comum	Lts.	70000	3,59	251.300,00
6	Oleo Lubrificante	Lts.	150	16,99	2.548,50
7	Oleo Hidráulico	Lts.	25	19,99	499,75
8	Oleo De Freio	Lts.	25	29,70	742,50
9	Graxa	Kg	50	15,90	795,00
10	Estopa De Limpeza	Und	25	1,40	35,00
11	Óleo Diesel S10	Lts.	75000	3,59	269.250,00
12	Arla 32	BalC/2	25	98,00	2.450,00
			Total:		**772.971,18**

CONSIDERANDO o acréscimo dos quantitativos referente aos itens 01 a 12, o valor total que deverá ser aditivado será de **R$ 772.971,18**

(setecentos setenta e dois mil, novecentos setenta e um reais e dezoito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

PARTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 752.386.914-91 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 23 de janeiro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3948D48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, **às 08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 10 (dez) tacógrafo BVDR e outros para os veículos pertencente a Secretaria de Educação do Município de Princesa Isabel/PB, conforme Termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.
Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/- PB, 29 de Janeiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9F8E103F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, **às 09:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolacha, bolos e sequilhos, visando atender a demanda dos programas sociais e outros serviços de interesses da municipalidade, através das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.
Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 12 de Janeiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3BBC5815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, **às 11:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço no transporte de passageiros (Equipe dos PSF), para atender os PSF dos Sítios: Lagoa da Cruz, Cachoeira de Minas, Várzea e as comunidades dos Sítios circunvizinhos que são atendidos por estas unidades. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.
Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Janeiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3E66A69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, **às 13:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços (Segunda a Sexta Feira) na coleta de dados, digitalização das peças dos procedimentos licitatórios para serem inseridos nos seguintes sistemas informatizados: SAGRES/TCE (Licitações/Contratos/Aditivos) e ainda o envio (Através da internet) dos extratos de publicações oriundas dos procedimentos licitatórios, para serem publicados nos seguintes meios de comunicações: Portal da transparência do Municipio, FAMUP (Diário Oficial dos Municípios da Paraíba), Diários Oficiais (União, Estado e Município), Jornal Correio da Paraíba e Quadro de avisos da Prefeitura, conforme termo de referência.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.
Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Janeiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3CB689BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, **às 15:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços na realização de consultas médicas nas diversas especialidades para atender o Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.
Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Janeiro de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8007C820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e a Secretaria de Educação, vem através da CPL, torna público que realizará a**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de fevereiro a 30 dezembro de 2018, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico.
Considerando o disposto no art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei nº 11.947/2009. OsGrupos Formale Informal deverão apresentardocumentos de habilitação,Projeto de Venda,até o dia27 de fevereiro de 2018, às11:00:00 (onze horas).
Local da Sessão: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da CPL, situada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.
Telefone: (83) 0XX-(83)-3457-2231.
Dawnloand:princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 29 de janeiro de 2018.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:97904E37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 01 de Março de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 29 de Janeiro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:3D23027A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Aqueles eventualmente locados com despesas de combustíveis por conta da Prefeitura.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 758.250,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Janeiro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
- Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:C2456AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Aqueles eventualmente locados com despesas de combustíveis por conta da Prefeitura.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.0003 Secretaria de Administração 04 122 0002 2003 Manutenção das atividades da Sec. de Administração 000030 3390.30 99 0000 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 000091 3390.30 99 0001 Material de Consumo 12 361 0005 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 000111 3390.30 99 0001 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 000128 3390.30 99 0019 Material de Consumo 12 361 0005 2011 Manutenção de Atividades com Programas FNDE 000136 3390.30 99 0015 Material de Consumo 02.0009 Secretaria de Infra Estrutura 15 452 0008 2017 Manut.das Ativ.da Sec.de Infraestrutura 000183 3390.30 99 0017 Material de Consumo 02.010 Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente 20 542 0010 2018 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 000208 3390.30 99 0000 Material de Consumo 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2022 Manter o Programa de Saúde Bucal 000238 3390.30 99 0002 Material de Consumo 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde 000252 3390.30 99 0002 Material de Consumo 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 000264 3390.30 99 0014 Material de Consumo 10 301 0007 2025 Desenvolver as Atividades do PACS 000278 3390.30 99 0014 Material de Consumo 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 000290 3390.30 99 0014 Material de Consumo 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 000337 3390.30 99 0014 Material de Consumo 10 305 0007 2030 Vigilância em Saúde 000319 3390.30 99 0002 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assist. Social 000381 3390.30 99 0000 Material de Consumo 08 244 0009 2037 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 000403 3390.30 99 0029 Material de Consumo 08 244 0009 2039 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 000431 3390.30 99 0000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00007/2018 - 25.01.18 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 394.500,00; CT Nº 00008/2018 - 25.01.18 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 227.475,00; CT Nº 00009/2018 - 25.01.18 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 136.275,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:14B45F1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 CARTA CONVITE N° 001/2018

A Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite n.º 001/2018, realizada no dia 26/01/2018, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Assessoria Administrativa conforme especificações do Anexo I deste Edital, sendo vencedor o Sr.: JARISMAR VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF: 036.643.424-10, classificado no Item 01, no valor mensal em R$ 1.100,00 (Hum mil e Cem Reais) totalizando o valor global em R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

São José do Brejo do Cruz - PB, 26 de Janeiro de 2018.

ELANE SARAIVA CARDOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elane Saraiva Cardoso
Código Identificador:55E3A58B

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 CARTA CONVITE N° 002/2018

A Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite n.º 002/2018, realizada no dia 26/01/2018, cujo objeto é a Locação de Veículo Automotor estilo Passeio com capacidade para 05 ocupantes destinado a demanda dos Serviços de Viagens desta Câmara Municipal, conforme especificações do Anexo I deste Edital, sendo vencedora a Sra.: ANA SANTANA VALE DE QUEIROZ, inscrita no CPF: 626.247.094-87, classificada no Item 01, no valor mensal em R$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais) totalizando o valor global em R$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais) conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

São José do Brejo do Cruz - PB, 26 de Janeiro de 2018.

ELANE SARAIVA CARDOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elane Saraiva Cardoso
Código Identificador:5F511AE3

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, nos termos do artigo 37 de Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n° 321, alterada pela Lei Municipal nº 329/2017, **TORNA PÚBLICA** a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para contratação temporária dos cargos em anexo.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme RESULTADO, publicado no site http://saojosedobrejodocruz.pb.gov.br/processo-seletivo e na imprensa oficial do Município;
Faz saber que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, proferido pelos membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, designados pela Portaria nº 227/2017 para provimento de vagas temporárias, conforme Edital nº 001/2017, durante o período de validade do Processo Seletivo e de acordo com as vagas disponibilizadas.

As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Publique-se e Cumpra-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:3F19ADE7

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2017

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.628.895,92	-
Pessoal Ativo[1]	6.628.895,92	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	959.895,25	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.349,95	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	71.632,77	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		-
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10de Outubro de2007)[1]	886.912,53	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.669.000,67	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.866.811,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**10.866.811,64**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**5.669.000,67**	**52,17%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.868.078,29	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.574.674,37	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.281.270,46	48,60%
Nota[1]: A despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R$ 6.628.895,92. Deduz-se desse total o valor de R$ 886.912,53, da Contribuição Patronal utilizando como metodologia de cálculo o entendimento contido no Parecer PR-TC/PB 12/2007,10 de Outubro de2007.		

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA***	***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Contador - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DE82D0B7

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	965.752,83	856.606,35	838.424,29
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	965.752,83	856.606,35	838.424,29
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	965.752,83	856.606,35	838.424,29
De Tributos	-	-	
De Contribuições Previdenciárias	965.752,83	856.606,35	838.424,29
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dividas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa[1]	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados			
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	965.752,83	856.606,35	838.424,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.051.089,24	11.071.523,79	10.866.811,64
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,74	7,74	7,72
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,74	7,74	7,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.261.307,09	13.285.828,55	13.040.173,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.935.176,38	11.957.245,69	11.736.156,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	536.051,61	579.952,84	574.351,52
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	214.656,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA*	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Contador - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9082E820

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - GARANTIAS - E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE/2017			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.051.089,24	11.071.523,79	10.866.811,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.431.239,63	2.435.735,23	2.390.698,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.188.115,67	2.192.161,71	2.151.628,70
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA*	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
PREFEITA MUNICIPAL	Controlador Geral	Contador
		CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:92B0ABCB

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.866.811,64	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.738.689,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.564.820,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	760.676,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	838.424,29	
Tributos	-	
Contribuições Previdenciárias	838.424,29	-
FGTS	-	-

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA*	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Contador CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:689E0BEA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE/2017

PODER EXECUTIVO		
PREFEITURA MUNICIPAL DEMUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE/2017		
LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	10.866.811,64	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.669.000,67	52,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.868.078,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.574.674,37	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	7,72	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.040.173,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.390.698,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.738.689,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	760.676,81	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	214.656,18

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador
CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E8F12199

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	06º Bimestre/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (c)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	973.328,43	841.623,60	835.071,29
DEDUÇÕES (II)	548.115,15	971.475,40	1.037.089,74
Disponibilidade de Caixa	548.115,15	911.342,33	976.956,67
Disponibilidade de Caixa bruta	1.140.953,51	1.494.343,78	976.956,67
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	592.838,36	583.001,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	60.133,07	60.133,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	425.213,28	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	965.752,83	837.401,00	838.424,29
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-540.539,55**	**-837.401,00**	**-838.424,29**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	**-1.023,29**	**-297.884,74**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
Prefeita Municipal	Contadora
	CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DFA079E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação e aprovação pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião Ordinária realizada aos 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Plurianual no quadriênio de 2018 a 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São José do Brejo do Cruz, 11 de agosto de 2017.

CARLA TATIJANE SARAIVA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:BF7FFA42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2017, que objetiva: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 25 de Janeiro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:36AD93A6

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00006/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo.
ABERTURA: 11/12/2017 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 25/01/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:692B682C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2018

ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Sapé, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEDCET, visando resgatar as tradições carnavalescas, além de objetivar o fomento e descentralização de recursos para ALA URSAS locais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção, fomento e realização do II Concurso de Ala Ursas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Edital tem por objeto a seleção de até 06 (seis) Ala Ursas de Sapé – É permitido agremiações convidadas, desde que não ultrapasse o número de 02 (duas), para apresentações que acontecerão em local, dia e hora determinados pela Comissão Organizadora selecionada no certame em acordo com a Prefeitura Municipal.

2 - OBJETIVOS

Fomentar a produção de Ala Ursas locais injetando recursos em grupos de Sapé para realização de apresentações;
Incentivar novos valores artísticos de Sapé;
Movimentar a economia do município;
Promover o acesso gratuito e resgatar as manifestações carnavalescas para a população em geral;
Fortalecer a política cultural de Sapé;
Facilitar a integração entre Ala Ursas do município;
Utilizar atividades artístico-culturais, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé.
Divulgar o trabalho das Ala Ursas Sapeenses.

3 - DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

3.1 Por meio deste Edital, a cidade de Sapé será beneficiada nos aspectos: Cultural, Social e Econômico, conforme observamos a seguir.

3.2 ASPECTOS CULTURAIS

a) Fortalecimento dos movimentos artísticos- culturais;
b) Intensificação de políticas públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas Sapeenses;
c) Preservação de tradições culturais do município de Sapé.

3.3 ASPECTOS SOCIAIS

Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e Cultura.

3.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

Fortalecimento do mercado formal e informal através do incentivo à circulação de bens e serviços diretamente relacionados às apresentações das Ala Ursas de Sapé.
Ampliação do campo de trabalho para pessoas envolvidas com Ala Ursas Sapeenses que serão fomentados, diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio, para as agremiações selecionadas, no total bruto de ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais).***
Sendo o valor de R$7.000,00 aplicados na organização e realização do concurso e R$ 3.000,00, que será dividido entre as seis agremiações, de forma igualitária. Serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

4- DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Aquisição de 12 (doze) troféus;
Cachê para 06 (seis) jurados com notório saber sobre os quesitos que julgarão;
01 (um) locutor;
01 (uma) orquestra de frevo;
04 (quatro) seguranças;
Aluguel do espaço(se for o caso), infra-estrutura(palco, banheiros químicos etc), ornamentação, além de sonorização e produção em geral;
Aquisição de lanches e água.
Repasse para seis agremiações no valor de R$500,00 para confecção de material de apresentação e outras despesas.

5- DAS PENALIDADES

Caso, eventualmente, a Ala Ursa ou o representante da comissão organizadora, por algum motivo, **NÃO** cumpra com o Edital, não se apresentando na hora, local e dia definidos, não fazendo registro fotográfico, bem como não efetuando sua prestação de contas, por meio de seu **LÍDER** devidamente registrado, ficará impedida de participar de outros editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.

6- DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

As Ala Ursas selecionadas farão, além da apresentação durante o concurso, uma apresentação didática, com formação reduzida (caso não se tenha espaço adequado), em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
As despesas extraordinárias para essa apresentação ficam a cargo da agremiação. Caso a unidade escolar se localize na Zona Rural, o transporte fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Também será exibida, em qualquer peça publicitária, o Brasão Municipal e a informação que o recurso veio de presente edital.

- DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES

2.1 - O Concurso será realizado no **Praça de Eventos Doutor João Úrsulo**, no dia **18 de Fevereiro de 2018**, **às 14 horas.**

O local, dia e hora das apresentações poderão ser modificadas, sendo alteradas, desde que acordadas entre as partes.

- DOS PARTICIPANTES

4.1 Podem concorrer neste certame as pessoas nascidas no município de Sapé ou residentes no município há, no mínimo, 06 (seis) meses, comprovando esta exigência por meio de documentos comprobatórios em número mínimo de 80%, podendo os outros 20%, ser convidados.
Tais documentos podem ser comprovados através dos seguintes documentos:
Comprovante de água;
Energia Elétrica;
Etc.

9- DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Os representantes das Ala Ursas Sapeenses **(Vedada a participação de Pessoas Físicas com pendências em Editais Anteriores)** interessadas em participar deste certame, deverão se inscrever a partir das **08h30 min do dia 30/01/2018 às 12:00 min do dia 05/02/2018** através da Recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- SEDCET, devendo ser protocolado no ato da inscrição:
a) histórico das Ala Ursas: Número de componente, fotos, locais de apresentações anteriores,
b) comprovante (s) de premiação (ões) (***se existir***);

c) nome completo e endereço dos integrantes e Termo de Compromisso/ Aceitação de cumprimento do Edital assinado por um representante;
d) documentação de um único **LÍDER,** que representará todas as agremiações;
e) ofícios direcionados à Polícia Militar – PM, SAMU, SMTRANS e demais órgãos competentes para que o evento ocorra com segurança e disciplina.

10 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1As etapas são as seguintes:
a) seleção dos grupos participantes, representados por um membro, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata autenticada em cartório e que será denominado **LÍDER**;
b) indicação das Ala Ursas que participarão do Concurso;
c) entrega da documentação do **LÍDER GERAL**, no ato da inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
d) realização da apresentação em data e hora a ser definidas;
e) prestação de contas das despesas com a apresentação.

A etapa prevista na ***alínea e*** é de responsabilidade ***exclusiva*** do LÍDER, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos, fotos e etc.)
O líder geral será responsável pelo repasse para as agremiações e pelas prestações de contas do montante total deste edital.

11- DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Relação de documentação para repasse a título de apoio para realização do Concursos na condição de Pessoa Física - ***LÍDER***:
a) Certidão Negativa Federal; **(http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2)**
b)Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Certidão Negativa Trabalhista;
e) Situação Cadastral do CPF;
f) NIT (PIS/PASEP);
g) Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência;
h) Número da Conta Bancária;
i) Cópia autenticada da Ata de escolha do Líder como representante das Ala Ursas.

12 – DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1ª ETAPA	30/01 a 05/02 de 2018	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo- SEDCET, abre as inscrições para o Edital nº 001/2018 de Ala Ursas. As pessoas que aderirem ao Edital, preencherão Ficha de Inscrição na Sede da Secretaria, assinarão um Termo de Concordância com as regras do Processo e entregarão o material e os documentos citados no item 11 do Edital.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e os candidatos inscritos.
	06/02/2018	Reunião com a Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
	07/02/2018	Anúncio do grupo vencedor	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
	18/02/2018	Realização do Concurso da Ala Ursa	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

– DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A seleção das 08 (oito) Ala Ursas que participarão do concurso será feita por agentes culturais das Artes e pela Secretaria Executiva de Cultura e Esporte de Sapé.
A Prefeitura Municipal de Sapé repassará ao Líder escolhido pelas Ala Ursas, o aporte financeiro, a título de apoio, acima definido, para a realização das apresentações.
A ordem das apresentações, os itens a serem julgados e demais questões serão regulamentados por documento assinado pelo **LÍDER** e por representantes agremiações, com supervisão da Prefeitura, sendo repassada uma cópia para todos os participantes;
Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé;
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé.

Sapé, 29 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional de Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:29098E8F

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 003 /2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Vacância.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2111646	Josué Alves Jerônimo	Agente de Trânsito	SMTRANS

Sapé, 03 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0B4D5D4C

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 005/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Averbação de Tempo de Serviço.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
16055	Maria do Patrocínio Cananéa Lima	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	02/04/07 a 01/11/18
				05/01/09 a 31/12/12

Sapé, 06 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E99BAF1

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 006/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
10022	Rozário de Fátima Fagundes da Cunha	Assistente Social	Sec. de Saúde	04/12/17 a 03/03/18

Sapé, 06 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A37A62FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 175/ 2017 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOAB DOS SANTOS LIMA**, inscrição nº 1808001, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (atuação: Terra Agrovila)**,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:19CAEA85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2017 SAPÉ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e conforme sua Desistência, apresentada nesta data.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria Nº 175/2017, que nomeou o senhor **JOAB DOS SANTOS LIMA**, inscrição nº 1808001, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (atuação: Agrovila)**,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:254253A2

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 004/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **INDEFERIU** o seguinte pedido Mudança de Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Classe
865	Miriam Virginio do Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	P/Classe F
2122220	Berysomar Barbosa da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	P/ Classe B

Sapé, 06 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5AB2C855

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 007/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido Licença para Tratar de Assunto de Interesses Particulares sem Remuneração.

Processo	Mat	Nome	Função	Lotação	Período
046/18	2021266	Felipe Rock Pereira de França	Arquiteto	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	08/01/2018 a 08/01/2021

Sapé, 10 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7B2D8979

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 008/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido Licença Premio.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
050/2018	Severina Maria Lopes	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	15/01/18 a 14/07/18

Sapé, 16 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C083FDFB

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 009/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
15997	Francisca Campelo Silva	Aux. de Serv Gerais	Secretaria de Saúde	15/01/18 a 15/03/18
2111632	José Bezerra Soares	Agente de Trânsito	SMTRANS	12/01/18 a 18/01/18
2122601	Lilian Rodrigues de Andrade Oliveira	Odontóloga	Secretaria de Saúde	12/01/18 a 21/01/18
700	Maria da Guia O dos Santos	Aux. de Serv Gerais	Secretaria de Educação	18/01/18 a 16/03/18
2021257	Manoel Gomes Barbosa	Aux. de Serv Gerais	Secretaria de Obras	16/01/18 a 15/02/18
2021376	Paulo Lins da Silva	Pedreiro	Secretaria de Obras	16/01/18 a 08/02/18

Sapé, 17 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0F08C2C0

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos do ano de 2017 dos recursos dos programas federais para o ano de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Sapé/PB, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, no uso da competência conferida pela Lei nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos do ano de 2017 dos recursos dos programas federais (ACESSUAS, CRAS, SCFV, CREAS ESTADUAL, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, AÇÕES E ESTRATÉGIAS DO PETI, CASA DE PASSAGEM, CREAS FEDERAL, BPC NA ESCOLA, CRIANÇA FELIZ E IGD SUAS) para o ano de 2018 pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB.

LUCIMAR MARTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:662E0D9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 467.187,56 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HELDER GABRIEL M. VIEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FAB9D5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor do licitante **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 467.187,56 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B75EFE30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, objetivando a Contratação de exames médicos de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa **ULTRAMED CARIRI – DIAGNOSTICOS POR ULTRASSONOGRAFIA - ME, CNPJ sob o nº 26.767.337/0001-12**, com sede na Avenida Coronel Humberto Bezerra, N.º 385, Bairro Centro, Abaiara - PE, CEP: 63.240-000, representada neste ato pela Sr. Joaquim Jackson Leite Araújo, portador do CPF: 030.063.624-54 e RG: 5299689 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Agostinho de Oliveira, 1001, AP 901, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.047-010**,** venceu o certame por ter apresentado o menor preço no Valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** por exame, perfazendo o valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1FFD17B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ULTRAMED CARIRI – DIAGNOSTICOS POR ULTRASSONOGRAFIA - ME, CNPJ: 26.767.337/0001-12.**
OBJETO: Contratação de exames médicos de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 01/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS

ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOAQUIM JACKSON LEITE ARAÚJO, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2F45269B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, em favor da empresa **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1CA04574

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2069 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3284960A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender necessidade da Secretaria de Educação do Município, em favor das empresas **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, representada pelo Sr. **LUCAS GSUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu os itens 06, 12 e 14, perfazendo o valor global de **R$ 7.190,00 (Sete Mil Cento e Noventa Reais), E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu os itens 01, 07 e 11, perfazendo o valor global de **R$ 2.105,00 (Dois Mil Cento e Cinco Reais), EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, CNPJ: 11.938.541/0001-81, com sede na Avenida Dom Pedro II, 360, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **JOSÉ WELLWSON LIMA BRITO**, portador do CPF: 964.521.104-20 e RG: 1910267 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 45, Bairro Centro, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, venceu os itens 04, 08, 09, 10 e 13, perfazendo o valor global de **R$ 11.844,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)** e **JANDERSON COSTA**

LEAO LIMA - ME, CNPJ: 18.379.670/0001-26, com sede na Rua Miguel Couto, 185, Sala 05 Terreo, Bairro Centro, Cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.400-273, representada pelo Sr. **MOZART DE ARAÚJO SANTOS**, portador do CPF: 065.434.814-63 e RG: 2843068 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Senador Cabral, 290 B, Bairro Centro, Riachão do Bacamarte – PB**,** venceu os itens 02, 03 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 23.184,00 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E9A97910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, CNPJ: 21.062.777/0001-50**.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender necessidade da Secretaria de Educação do Município, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 3006 1010 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 7.190,00 (Sete Mil Cento e Noventa Reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EDE11124

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94**.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender necessidade da Secretaria de Educação do Município, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 3006 1010 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 2.105,00 (Dois Mil Cento e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:49509612

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, CNPJ: 11.938.541/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender necessidade da Secretaria de Educação do Município, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 3006 1010 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 11.844,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DA0C209F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2018
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - ME**, CNPJ: 18.379.670/0001-26**.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender necessidade da Secretaria de Educação do Município, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 05/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 3006 1010 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR GLOBAL: R$ 23.184,00 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:30AFA1E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, objetivando a Aquisição de Cadernos Escolares Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, em favor da empresa **CENTER GRAFICA LTDA – ME**, CNPJ: **07.523.694/0001-90,** Rua Sargento Hermes Ferreira Ramos, 21, Bairro Bela Vista, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, representada neste ato pela Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Júnior, portador do CPF:011.595.574-70 e RG: 2.392.353 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande - PB0**,** venceu os itens 01 e 02, perfazendo o valor global de **R$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de janeiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C6641F80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: CENTER GRAFICA LTDA – ME**, CNPJ: **07.523.694/0001-90.**

OBJETO: Aquisição de Cadernos Escolares Personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D7D058FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor do licitante **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados por ter apresentado o menor preço por item, perfazendo assim o valor global de **R$ 467.187,56 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 24 de janeiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:787DE29A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244

3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 467.187,56 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 25/01/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 25 de janeiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Maurício Laércio Biserra de Melo, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E819FD84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
41/2018

PORTARIA nº. 41/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 29 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

JOSÉ DE ARIMATÉIA DUARTE no período de 29/01/2018 A 27/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 29 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:B1D6B6D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1 - RECEITA - 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro
Balanço Orçamentário - Receita
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.452.878,06	15,88	10.866.811,64	58,68	7.727.658,48
RECEITAS CORRENTES	14.785.930,00	14.785.930,00	2.347.348,18	8,99	201.878,37	73,49	3.919.118,36
RECEITA TRIBUTARIA	580.000,00	580.000,00	52.144,58	9,05	197.548,07	34,81	378.121,63
Impostos	565.000,00	565.000,00	51.133,58	10,11	4.330,30	34,96	367.451,93
Taxas	10.000,00	10.000,00	1.011,00	0,00	0,00	43,30	5.669,70
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-43,93	38.352,74	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	-24.598,21	0,00	0,00	68,49	17.647,26
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	-53,47	38.352,74	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	46.000,00	46.000,00	-24.598,21	0,00	0,00	83,38	7.647,26
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	30,00	3,00	970,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	16,43	10.596.720,48	3,00	970,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.069.930,00	14.069.930,00	2.312.270,08	17,10	10.468.737,73	75,31	3.473.209,52
Transferências Intergovernamentais	13.519.930,00	13.519.930,00	2.312.270,08	0,00	0,00	77,43	3.051.192,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	127.982,75	0,00	0,00
Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	23,27	422.017,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	9,53	29.830,05	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.000,00	79.000,00	7.531,73	0,00	140,00	37,76	49.169,95
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	0,00	21,19	7.758,63	3,50	3.860,00
Indenizações e Restituições	22.000,00	22.000,00	4.662,65	0,00	0,00	35,27	14.241,37
Receita da Dívida Ativa	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	21.931,42	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.869,08	2,70	105.529,88	0,00	-21.931,42
RECEITAS DE CAPITAL	3.914.070,00	3.914.070,00	105.529,88	0,00	0,00	2,70	3.808.540,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	3,51	105.529,88	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.004.070,00	3.004.070,00	105.529,88	0,00	0,00	3,51	2.898.540,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	3,51	105.529,88	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.004.070,00	3.004.070,00	105.529,88	0,00	0,00	3,51	2.898.540,12
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	13,12	10.972.341,52	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.452.878,06	0,00	0,00	58,68	7.727.658,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	13,12	10.972.341,52	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.452.878,06		442.354,26	58,68	7.727.658,48
DÉFICIT (VI)				13,12	11.414.695,78		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.452.878,06		0,00	61,04	7.727.658,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					
Total Rec. Orcamentarias							

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador
CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D485459D

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ANEXO 1 - DESPESA 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
DESPESAS	DOTACAO INICIAL BIMESTRE (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA JAN A DEZ (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-f)	INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.067.600,77	11.414.695,78	7.285.304,22	3.124.424,11	11.409.999,21	7.290.000,79	11.228.139,07	4.696,57
DESPESAS CORRENTES	14.159.930,00	15.839.830,00	1.873.339,63	10.953.073,52	4.886.756,48	2.929.139,68	10.948.376,95	4.891.453,05	10.767.447,80	4.696,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.528.520,00	8.777.741,09	1.155.023,37	7.143.427,13	1.634.313,96	2.002.919,58	7.143.427,13	1.634.313,96	7.143.427,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	18.160,00	23.160,00	0,00	2.438,56	20.721,44	0,00	2.438,56	20.721,44	2.438,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.613.250,00	7.038.928,91	718.316,26	3.807.207,83	3.231.721,08	926.220,10	3.802.511,26	3.236.417,65	3.621.582,11	4.696,57
DESPESAS DE CAPITAL	4.490.070,00	2.810.170,00	194.261,14	461.622,26	2.348.547,74	195.284,43	461.622,26	2.348.547,74	460.691,27	0,00
INVESTIMENTOS	4.471.910,00	2.630.010,00	175.808,84	302.056,97	2.327.953,03	175.808,84	302.056,97	2.327.953,03	301.125,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.160,00	180.160,00	18.452,30	159.565,29	20.594,71	19.475,59	159.565,29	20.594,71	159.565,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.067.600,77	11.414.695,78	7.285.304,22	3.124.424,11	11.409.999,21	7.290.000,79	11.228.139,07	4.696,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.067.600,77	11.414.695,78	7.285.304,22	3.124.424,11	11.409.999,21	7.290.000,79	11.228.139,07	4.696,57
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.067.600,77	11.414.695,78		3.124.424,11	11.409.999,21		11.228.139,07	4.696,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ									Portaria Nº 403 de 2016	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador
CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:06B69099

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE/2017

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB- PODER EXECUTIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO CRUZ/PB									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º SEMESTRE/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**401.011,99**	**-**	**100.195,20**	**-**	**-**	**-**	**300.816,79**	**-**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.106,10		19.217,31	-	-	-	**- 16.111,21**		
Transferências do FUNDEB 60%	819,54	-		-	-	-	**819,54**	-	
Transferências do FUNDEB 40%		-		-	-	-	-	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	198.284,38	-	35.170,16	-	-	-	**163.114,22**		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.268,82	-	36.147,73	-	-	-	**- 34.878,91**		
Outros Recursos Destinados à Saúde	82.261,61	-	3.778,00	-	-	-	**78.483,61**		
Recursos Destinados à Assistência Social	50.077,25	-	5.882,00	-	-	-	**44.195,25**		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-		-	-	-	-		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-		-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-		-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-		-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	65.194,29	-			-	-	**65.194,29**		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	**-**	81.464,04	**4.696,57**	-	**-**	**- 86.160,61**	-	-
Recursos Ordinários			81.464,04	4.696,57	-	-	**- 86.160,61**		
TOTAL (III) = (I + II)	**401.011,99**	**-**	**181.659,24**	**4.696,57**	-	**-**	**214.656,18**	-	-
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA			***JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA***				***MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA***		
Prefeita Municipal			Controlador Geral				Contador		
							CRC RN-5231/O-7		

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7E9EE07E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI			
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.739.930,00	10.828.458,90	11.017.412,33
Receita Tributária	580.000,00	201.878,37	135.656,83
IPTU	10.000,00	4.430,00	850,00
ISS	250.000,00	47.735,74	42.518,44
ITBI	5.000,00	13.140,90	1.427,10
IRRF	300.000,00	132.241,43	90.861,29
Taxas	10.000,00	4.330,30	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	22,50
Receita Patrimonial	56.000,00	38.352,74	50.301,30
(-)Aplicações Financeiras	46.000,00	38.352,74	50.278,80
Transferências Correntes	14.069.930,00	10.596.720,48	10.836.147,60
LC 61/89	4.000,00	0,00	1.176,08
LC 87/96	4.000,00	1.064,52	1.321,32
Convênios	550.000,00	127.982,75	0,00
FPM	6.560.000,00	6.661.635,40	6.825.426,42
ICMS	1.600.000,00	960.802,11	876.060,58
IPVA	56.000,00	11.247,80	12.265,59
ITR	4.000,00	347,69	632,78
Outras Transferências Correntes	5.291.930,00	2.833.640,21	3.119.264,83
Demais Receitas Correntes	80.000,00	29.860,05	45.585,40
Dívida Ativa	53.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	27.000,00	29.860,05	45.585,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.914.070,00	105.529,88	109.967,10
Operações de Crédito (III)	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	80.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.004.070,00	105.529,88	109.967,10
Convênios	3.004.070,00	105.529,88	109.967,10
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.804.070,00	105.529,88	109.967,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	18.544.000,00	10.933.988,78	11.127.379,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.839.830,00	10.953.073,52	10.893.434,57	10.948.376,95	10.893.413,43	4.696,57	21,14
Pessoal e Encargos Sociais	8.777.741,09	7.143.427,13	5.915.855,34	7.143.427,13	5.915.855,34	-	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.160,00	2.438,56	-	2.438,56	-	-	0
Outras Despesas Correntes	7.038.928,91	3.807.207,83	4.977.579,23	3.802.511,26	4.977.558,09	4.696,57	21,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.816.670,00	10.950.634,96	10.893.434,57	10.945.938,39	10.893.413,43	4.696,57	21,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.810.170,00	461.622,26	172.564,22	461.622,26	172.564,22	-	0
Investimentos	2.630.010,00	302.056,97	170.881,20	302.056,97	170.881,20	-	0
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	0
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	0
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	0
Amortização da Dívida (XIV)	180.160,00	159.565,29	1.683,02	159.565,29	1.683,02	-	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.630.010,00	302.056,97	170.881,20	302.056,97	170.881,20	-	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.496.680,00	11.252.691,93	11.064.315,77	11.247.995,36	11.064.294,63	4.696,57	21,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	47.320,00	- 318.703,15	63.063,66	- 314.006,58	63.084,80	- 4.696,57	-21,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador
CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5EF9A0C3



GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RCL BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	953.821,12	1.204.586,94	879.622,41	916.715,77	1.095.563,11	985.709,66	1.201.686,26	997.887,83	786.020,47	929.483,31	967.290,52	1.688.090,00	12.606.477,40	16.842.930,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.659,71	20.651,49	15.080,17	12.079,41	16.678,48	13.568,37	16.262,39	13.261,10	10.762,10	25.730,57	14.730,22	37.414,36	201.878,37	580.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,00	4.430,00	10.000,00
ISS	655,32	4.734,35	3.971,43	1.674,65	5.953,71	3.048,30	4.796,98	3.331,37	2.519,58	3.400,86	2.860,62	10.788,57	47.735,74	250.000,00
ITBI	0,00	60,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	12.600,00	0,00	400,00	13.140,90	5.000,00
IRRF	5.004,39	15.856,24	11.108,74	10.203,46	10.372,77	10.520,07	9.247,41	9.929,73	7.542,52	9.729,71	11.530,60	21.195,79	132.241,43	300.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	201,30	352,00	0,00	2.146,00	0,00	620,00	0,00	339,00	672,00	4.330,30	15.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.613,18	5.058,59	32.217,76	3.435,76	3.684,54	2.694,48	3.213,95	2.518,18	1.384,51	1.130,00	1.016,39	-25.614,60	38.352,74	56.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	940.167,41	1.177.010,39	830.492,84	885.384,09	1.073.557,23	963.584,07	1.180.627,51	980.050,49	771.999,64	913.210,15	945.848,74	1.674.453,68	12.336.386,24	16.126.930,00
Cota Parte do FPM	654.329,93	838.833,36	525.580,50	633.235,14	718.295,98	662.064,70	854.827,46	579.908,03	486.927,42	551.827,75	567.593,49	1.092.081,78	8.165.505,54	8.200.000,00
Cota Parte do ICMS	115.828,22	68.722,59	88.799,04	73.366,84	118.831,67	92.645,28	74.321,22	117.454,56	99.311,23	106.311,20	104.306,63	133.534,33	1.193.432,81	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	173,56	505,11	468,38	2.243,01	3.514,05	1.745,41	594,24	1.213,86	664,79	844,32	1.594,03	499,02	14.059,78	70.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	25,23	0,00	25,23	0,00	0,00	146,55	221,15	16,43	0,00	434,59	5.000,00
Transf. da LC 87/1996	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	1.330,56	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferencias do FUNDEB	141.567,23	178.060,13	137.990,42	127.537,38	46.987,75	257.049,36	78.935,39	146.511,66	136.532,20	135.657,28	125.706,52	153.686,03	1.666.221,35	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	28.157,59	90.778,32	77.543,62	48.865,61	185.816,90	-50.056,79	171.838,32	134.851,50	48.306,57	118.237,57	146.520,76	294.541,64	1.295.401,61	4.041.930,00
Outras Receitas Correntes	380,82	1.866,47	1.831,64	15.816,51	1.642,86	5.862,74	1.582,41	2.058,06	1.844,22	-10.587,41	5.695,17	1.836,56	29.830,05	79.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.088,47	181.634,34	128.342,14	141.796,16	168.150,47	151.318,25	117.271,00	139.737,43	117.432,15	131.863,01	134.724,24	173.308,10	1.739.665,76	2.057.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	154.088,47	181.634,34	128.342,14	141.796,16	168.150,47	151.318,25	117.271,00	139.737,43	117.432,15	131.863,01	134.724,24	173.308,10	1.739.665,76	2.057.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	799.732,65	1.022.952,60	751.280,27	774.919,61	927.412,64	834.391,41	1.084.415,26	858.150,40	668.588,32	797.620,30	832.566,28	1.514.781,90	10.866.811,64	14.785.930,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2299], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador
CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6F7E7245

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 02 - 6º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$1,00
EXECUÇÃO DA DESPESA												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.067.600,77	11.414.695,78	100,00	7.285.304,22	3.124.424,11	11.409.999,21	100,00	7.290.000,79	4.696,57	
Legislativa	770.000,00	770.000,00	678.496,52	678.496,52	5,94	91.503,48	678.496,52	678.496,52	5,95	91.503,48	0,00	
Ação Legislativa	770.000,00	770.000,00	678.496,52	678.496,52	5,94	91.503,48	678.496,52	678.496,52	5,95	91.503,48	0,00	
Administração	1.534.900,00	2.442.200,00	177.061,65	2.020.772,21	17,70	421.427,79	411.725,21	2.016.075,64	17,67	426.124,36	4.696,57	
Administração Geral	1.132.900,00	1.779.700,00	132.019,25	1.455.656,17	12,75	324.043,83	312.770,70	1.450.959,60	12,72	328.740,40	4.696,57	
Administração Financeira	402.000,00	662.500,00	45.042,40	565.116,04	4,95	97.383,96	98.954,51	565.116,04	4,95	97.383,96	0,00	
Assistência Social	1.796.720,00	1.833.720,00	54.232,07	675.746,35	5,92	1.157.973,65	172.304,42	675.746,35	5,92	1.157.973,65	0,00	
Administração Geral	351.300,00	337.300,00	22.001,10	104.896,92	0,92	232.403,08	33.241,12	104.896,92	0,92	232.403,08	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	43.200,00	115.200,00	-20.570,67	77.752,62	0,68	37.447,38	16.789,84	77.752,62	0,68	37.447,38	0,00	
Assistência Comunitária	1.383.300,00	1.362.300,00	52.801,64	493.096,81	4,32	869.203,19	122.273,46	493.096,81	4,32	869.203,19	0,00	
Alimentação e Nutrição	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	
Previdência Social	215.760,00	98.760,00	0,00	0,00	0,00	98.760,00	0,00	0,00	0,00	98.760,00	0,00	
Previdência Básica	215.760,00	98.760,00	0,00	0,00	0,00	98.760,00	0,00	0,00	0,00	98.760,00	0,00	
Saúde	4.740.340,00	4.560.640,00	291.719,12	2.307.773,16	20,22	2.252.866,84	542.253,86	2.307.773,16	20,23	2.252.866,84	0,00	
Administração Geral	162.500,00	174.500,00	-25.790,09	93.015,92	0,81	81.484,08	-23.537,16	93.015,92	0,82	81.484,08	0,00	
Atenção Básica	674.600,00	464.000,00	23.757,04	100.936,19	0,88	363.063,81	23.757,04	100.936,19	0,88	363.063,81	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.166.240,00	3.592.640,00	305.383,86	2.035.807,23	17,83	1.556.832,77	533.570,29	2.035.807,23	17,84	1.556.832,77	0,00	
Vigilância Sanitária	370.000,00	147.500,00	0,00	56.793,89	0,50	90.706,11	750,00	56.793,89	0,50	90.706,11	0,00	
Vigilância Epidemiológica	77.000,00	75.000,00	-11.631,69	21.219,93	0,19	53.780,07	7.713,69	21.219,93	0,19	53.780,07	0,00	
Abastecimento	290.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	
Educação	5.456.400,00	5.083.900,00	529.489,30	3.271.372,21	28,66	1.812.527,79	786.742,74	3.271.372,21	28,67	1.812.527,79	0,00	
Ensino Fundamental	4.333.550,00	4.277.050,00	462.730,78	3.119.607,56	27,33	1.157.442,44	719.984,22	3.119.607,56	27,34	1.157.442,44	0,00	
Ensino Médio	24.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
Ensino Superior	82.000,00	67.000,00	7.000,00	23.800,00	0,21	43.200,00	7.000,00	23.800,00	0,21	43.200,00	0,00	
Educação Infantil	632.000,00	423.000,00	0,00	7.204,10	0,06	415.795,90	0,00	7.204,10	0,06	415.795,90	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	198.000,00	198.000,00	59.758,52	119.404,55	1,05	78.595,45	59.758,52	119.404,55	1,05	78.595,45	0,00	
Educação Especial	186.850,00	112.850,00	0,00	1.356,00	0,01	111.494,00	0,00	1.356,00	0,01	111.494,00	0,00	
Cultura	672.000,00	579.800,00	5.768,65	262.184,54	2,30	317.615,46	37.515,07	262.184,54	2,30	317.615,46	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	114.600,00	82.600,00	0,00	0,00	0,00	82.600,00	0,00	0,00	0,00	82.600,00	0,00	
Difusão Cultural	557.400,00	497.200,00	5.768,65	262.184,54	2,30	235.015,46	37.515,07	262.184,54	2,30	235.015,46	0,00	
Urbanismo	2.315.030,00	2.285.030,00	245.589,43	1.424.053,90	12,48	860.976,10	344.136,31	1.424.053,90	12,48	860.976,10	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	72.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	2.243.030,00	2.223.030,00	245.589,43	1.424.053,90	12,48	798.976,10	344.136,31	1.424.053,90	12,48	798.976,10	0,00	
Agricultura	733.700,00	869.200,00	85.244,03	774.296,89	6,78	94.903,11	151.249,98	774.296,89	6,79	94.903,11	0,00	
Extensão Rural	733.700,00	869.200,00	85.244,03	774.296,89	6,78	94.903,11	151.249,98	774.296,89	6,79	94.903,11	0,00	
Comércio e Serviços	80.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	
Turismo	80.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	
Desporto e Lazer	335.150,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00	0,00	
Desporto Comunitário	335.150,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III)=(I+II)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.067.600,77	11.414.695,78	100,00	7.285.304,22	3.124.424,11	11.409.999,21	100,00	7.290.000,79	4.696,57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ — Portaria Nº 403 de 2016

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA*	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
PREFEITA MUNICIPAL	Controlador Geral	Contador - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8FC4914D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos					Inscritos					
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 deDezembro 2016 (h)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	452.804,79	139.933,57	9.836,91	-582.901,45	0,00	0,00	21,14	0,00	0,00	-21,14	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	452.804,79	139.933,57	9.836,91	-582.901,45	0,00	0,00	21,14	0,00	0,00	-21,14	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	9.987,13	2.340,00	0,00	-12.327,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.705,58	1.386,76	0,00	-17.092,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUN. DE PLANEJ.FINANÇAS E CONTROLE	7.446,44	890,00	0,00	-8.336,44	0,00	0,00	21,14	0,00	0,00	-21,14	0,00	0,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	206.990,50	14.557,25	0,00	-221.547,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.943,40	30.062,85	0,00	-122.006,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.467,11	46.012,06	0,00	-77.479,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.754,29	1.913,09	0,00	-18.667,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	47.874,57	9.001,05	0,00	-56.875,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.203,90	12.106,00	0,00	-17.309,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1.035,00	3.232,07	0,00	-4.267,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.105,92	10.931,91	9.836,91	-16.200,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.290,95	7.500,53	0,00	-10.791,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	452.804,79	139.933,57	9.836,91	-582.901,45	0,00	0,00	21,14	0,00	0,00	-21,14	0,00	0,00

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA*	*MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA*
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Contador - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B6948C5F